

PROJETO EDUCATIVO



- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO -

2015 | 2019



«Não se pode salvar aquilo em que não se acredita.»

(Miguel Torga)

ÍNDICE GERAL

| | |
|---|----|
| Introdução | 3 |
| 1. Caracterização do meio | 6 |
| 2. Agrupamento | 11 |
| 2.1. Caracterização física e organizacional | 11 |
| 2.1.1. Alunos | 12 |
| 2.1.2. Pessoal docente | 12 |
| 2.1.3. Pessoal não docente | 13 |
| 2.1.4. Pais e encarregados de educação | 13 |
| 2.2. Estruturas de Apoio ao Processo Educativo | 14 |
| 2.2.1. Biblioteca Escolar | 14 |
| 2.2.2. Serviços Técnico-Pedagógicos | 15 |
| 2.2.3. Ação Social Escolar (ASE) | 19 |
| 2.2.4. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) | 20 |
| 3. Resultados escolares | 20 |
| 4. Parcerias e protocolos | 24 |
| 5. Princípios e Valores que regulam a ação educativa | 24 |
| 5.1. Princípios orientadores | 24 |
| 5.2. Valores e atitudes a promover | 25 |
| 6. Problemas e potencialidades | 25 |
| 6.1. Principais problemas (necessidades) | 25 |
| 6.2. Principais potencialidades (recursos) | 27 |
| 7. Prioridades da Ação Educativa | 27 |
| 7.1. Prioridades no plano pedagógico | 28 |
| 7.1.1. Definição de critérios de constituição de turmas | 29 |
| 7.1.2. Definição de critérios de elaboração dos horários das turmas | 31 |
| 7.1.3. Critérios de Avaliação | 33 |
| 7.2. Prioridades no plano organizacional | 36 |
| 8. Formação do pessoal docente e não docente | 37 |
| 9. Metas do Agrupamento | 38 |
| 10. Operacionalização do Projeto Educativo | 43 |
| 11. Avaliação do Projeto Educativo | 43 |
| 12. Divulgação | 45 |
| 13. Nota final | 45 |
| 14. Fontes | 47 |

Introdução

«Não se pode salvar aquilo em que se não acredita.»

Miguel Torga, *Diário IV*

O Projeto Educativo (PE) deve entender-se como o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos. Nele se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa. A sua concretização com êxito necessita da participação ativa de toda a comunidade educativa e de todos os parceiros da escola.

Trata-se de um documento basilar na definição da natureza e dos objetivos da Escola. A comunidade escolar deverá tê-lo em conta, forçosamente, aquando da elaboração e aprovação do Plano Anual de Atividades (PAA), do Regulamento Interno (RI), do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento (PDCA) e dos diversos Planos de Turma (PT).

Cabe ao PE promover o sucesso educativo, quer definindo formas de intervenção que permitam uma melhor qualidade do processo de ensino-aprendizagem, quer implementando novas propostas que possam dar resposta aos principais problemas e necessidades oportunamente identificados.

Com o PE pretende-se que o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto (AECB) seja uma obra coletiva e que se integre harmoniosamente na comunidade que serve. A filosofia da legislação em vigor determina que cada agrupamento escolar assuma, tanto quanto possível, a sua autonomia, no quadro das suas competências específicas. Tal significa, objetivamente, que um PE se funda, antes de mais, numa justa e rigorosa perceção da realidade essencial do que, enquanto oferta educativa, somos e do que queremos ser.

É esse o ponto de partida para a correta enunciação de objetivos e metas, o que pressupõe – a montante – uma correta adequação das unidades curriculares à realidade do Agrupamento, bem como a escolha de métodos e de estratégias de aprendizagem, o recurso a complementos curriculares, aos apoios socioeducativos, ao trabalho na área da educação especial, etc. A própria organização interna do Agrupamento concorre para o desejável sucesso da nossa missão, nomeadamente através da aprovação de normas e processos compatíveis com os objetivos delineados. São exemplos desta realidade estruturante o RI e os vários regimentos que jurídica e funcionalmente tutelam o funcionamento de Departamentos Curriculares, Subdepartamentos, Conselhos de Turma, etc.

A especificidade da natureza e objetivos de cada Agrupamento aparece claramente consignada na lei geral (Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho), que recomenda às escolas do país, no âmbito da sua autonomia e na gestão do currículo, a definição de um projeto de desenvolvimento do currículo adequado ao seu contexto e integrado no respetivo projeto educativo.

Nesta perspetiva, o PE caracteriza-se também pelo acompanhamento da evolução de mentalidades, valores, normas e padrões de conduta que influenciam todos os atores escolares e, por inerência, educativos, de entre os quais se destacam, para além dos próprios docentes, os pais, as famílias e os encarregados de educação dos alunos com quem o Agrupamento trabalha.

Como parte da sociedade, a Escola portuguesa convive, na atualidade, com as consabidas dificuldades económico-financeiras que assolam a Europa e, de modo muito particular, o nosso país. Nesse sentido, não pode o nosso Agrupamento alhear-se do contexto difícil e complexo que rodeia o funcionamento da Escola, nomeadamente o que tem a ver com constrangimentos financeiros. Essa situação inevitavelmente condiciona a organização das atividades educativas e obriga, por outro lado, a uma consciência apurada, por parte dos agentes educativos, das circunstâncias sociais e humanas em que vivem as crianças e jovens do nosso concelho (e respetivas famílias).

Para uma caminhada em conjunto, é sem dúvida útil a existência de linhas orientadoras comuns e consensualmente aceites. O PE corresponde a essa necessidade. Entendemo-lo como um documento desejavelmente simples, sintético e funcional, capaz de servir como ponto de partida para o trabalho de cada sala/turma no ensino pré-escolar, no 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no ensino secundário e no ensino profissional.

Tratando-se de um instrumento que formalmente define o AECEB, este PE deverá ser – logo que aprovado - assumido por todos os intervenientes no processo educativo. Enquanto documento dinâmico, competirá sempre à comunidade educativa avaliá-lo criticamente, à luz da sua pertinência e eficácia, e igualmente contribuir, em momento oportuno, com propostas construtivas, para o seu melhoramento.

Sublinha-se o facto de o presente PE radicar, em boa parte, no documento anterior, aprovado para o quadriénio 2011/15, logo após a criação do AECEB, no ano letivo de 2010/11; no Contrato de Autonomia, firmado no ano letivo de 2013/14; nos relatórios da avaliação externa e na Carta de Missão da Diretora, apresentada em 20 de julho de 2015. Tal como se aduzia no final do enunciado do anterior Projeto, competiria aos diversos órgãos do Agrupamento, no início do ano letivo seguinte, a avaliação rigorosa e objetiva do documento, tendo sobretudo em conta a sua adequação e exequibilidade. É com base nessa avaliação, globalmente positiva, que a presente versão foi elaborada e, em devido tempo, aprovada pelo Conselho Pedagógico (CP).

No final do período de vigência do documento (que terminará no final do ano letivo de 2018/19), deverá novamente proceder-se a uma avaliação rigorosa deste PE. Tal pressuposto não elimina a possibilidade de, havendo motivo relevante para tal, o CP propor, no final de cada ano letivo, eventuais ajustamentos/melhoramentos que, por razões de eficácia operacional, sejam aconselháveis.

1. Caracterização do Meio

Contexto geográfico, socioeconómico e cultural

O concelho de Cabeceiras de Basto insere-se na sub-região do AVE (NUT III) da Região Norte (NUT II) de Portugal, repartindo-se por 12 freguesias – Abadim; Basto (Santa Senhorinha); Bucos; Cabeceiras de Basto; Cavez; Faia; Pedraça; Riodouro; Alvite e Passos; Arco de Baúlhe e Vila Nune; Gondíães e Vilar de Cunhas; Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

O território do concelho ocupa uma área de cerca de 241 km², limitada pelos concelhos de Montalegre, a Norte; Boticas, a Nordeste; Ribeira de Pena, a Este; Mondim de Basto, a Sueste; Celorico de Basto, a Sul; Fafe, a Oeste; e Vieira do Minho, a Noroeste. De acordo com o Censos de 2011, o concelho de Cabeceiras de Basto contava com 16710 habitantes.

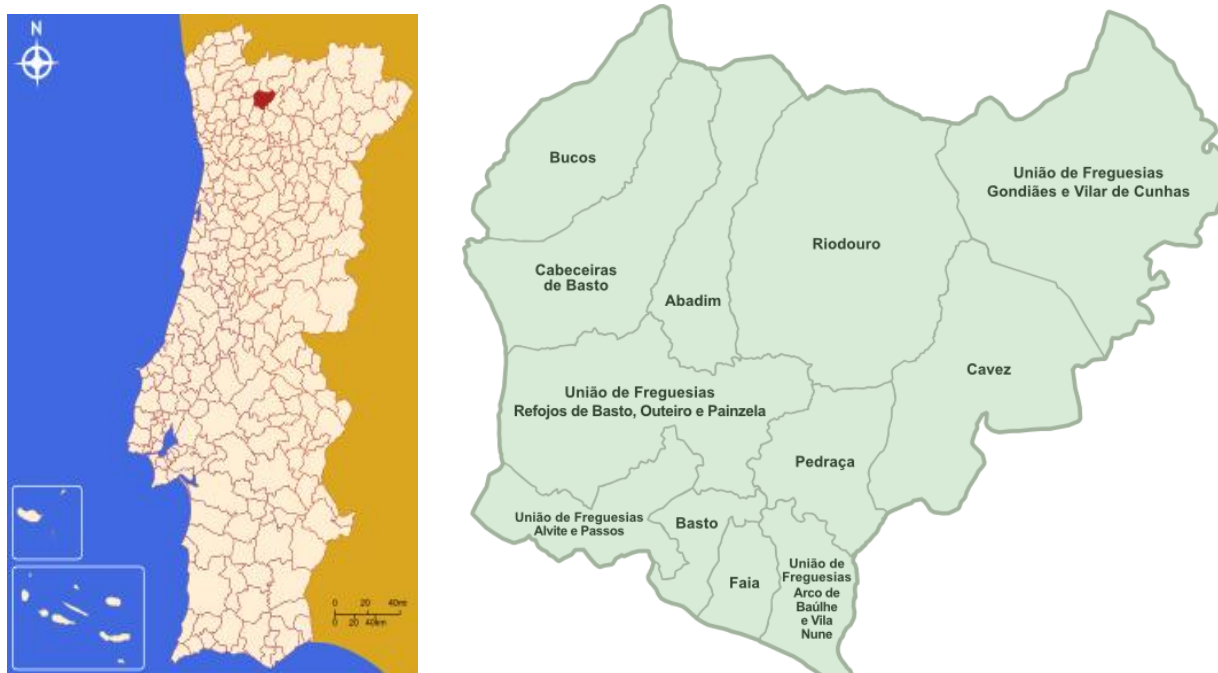


Figura 1 – Localização do concelho de Cabeceiras de Basto às escalas nacional e regional
Fonte - ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

A sede do Município localiza-se na freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, designadamente na vila de Cabeceiras de Basto, cuja localização absoluta dita as seguintes coordenadas geográficas: 41° 31' N do Equador; 8° 0' O do Semimeridiano de Greenwich.

Importa igualmente constatar que o concelho de Cabeceiras de Basto está situado na margem do rio Tâmega, numa área de transição que é condicionada, do ponto de vista natural, pelas

influências do Atlântico e do Nordeste Transmontano. Essas influências cruzam-se com ações operadas pelas populações que o foram habitando. As características de cada população, por seu turno, estarão na origem, depois, de variedades ao nível da evolução demográfica e do tecido social, cultural e económico.

Enquadrado pelos limites naturais das serras da Cabreira e do Barroso (a norte), a serra da Lameira (a oeste), as serras do Alvão e do Marão e os rios Tâmega e Bessa (a sul e a este), o território concelhio ordena-se, progressivamente, de acordo – em boa medida - com a densidade da rede de transportes rodoviária¹.

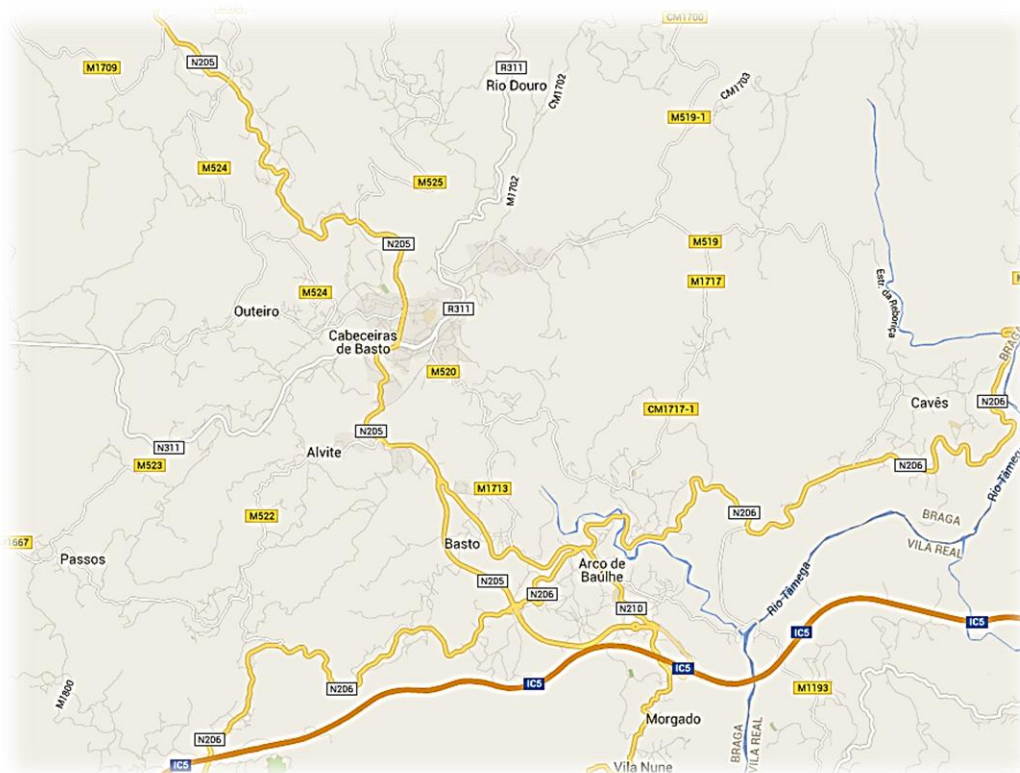


Figura 2 – Rede viária que serve o concelho de Cabeceiras de Basto
Fonte – Google Maps

A sua proximidade em relação às áreas urbanas do Porto, de Braga e de Guimarães torna-o um município acessível ao sistema de autoestradas nacionais e, por acréscimo, ao mercado europeu, situação que melhorou amplamente com a entrada em funcionamento da autoestrada 7.

¹ Recorde-se que, desde há bastante tempo, o concelho não dispõe de nós da rede ferroviária nacional.

Evolução do concelho

A evolução da população residente caracteriza-se por uma diminuição demográfica efetiva, decorrente do decréscimo da taxa de natalidade nos últimos anos, fenómeno que tem, aliás, uma dimensão portuguesa e europeia. O último Censos dá conta de um envelhecimento notório da população residente, situação que obriga, no imediato, a medidas de proteção e defesa dos mais idosos, não apenas no plano económico-social, mas igualmente no plano da educação e formação.

Por outro lado, nos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva ao nível das infraestruturas habitacionais, ao nível das acessibilidades (hoje incomparavelmente mais numerosas e de melhor qualidade do que há vinte anos) e ainda ao nível de equipamentos socioculturais. Esta melhoria estrutural deverá ser considerada, obviamente, na caracterização do nosso concelho e, de um ponto de vista da ação educativa, é de altíssima importância o aproveitamento/otimização das novas condições existentes, mormente no que se refere a equipamentos ligados à cultura e às artes.

Povoamento (resenha histórica)

Entre as serranias da Cabreira e do Marão, num extenso vale que ocupa mais de 18 km no sentido mais longo e 8 km de largo, mesmo à margem do Rio Tâmega, encontra-se Cabeceiras de Basto, um dos mais antigos e históricos concelhos do Minho. Apresenta um vasto património paisagístico e arquitetónico, cunhado pelas marcas, pelos saberes e sabores tradicionais, testemunhos de um povo e dos seus modos de vida. O concelho integra-se nas Terras de Basto, uma sub-região com características peculiares. Outrora uma vasta circunscrição administrativa da bacia média do Tâmega, já em 1258 estava organizada com três julgados: o de Cabeceiras de Basto, o de Celorico de Basto e o de Amarante. Em 1220 esta circunscrição compreendia, ainda, Mondim de Basto, algumas localidades dos concelhos de Amarante e Felgueiras, Ribeira de Pena e Vieira do Minho.

A história do concelho de Cabeceiras de Basto perde-se no tempo. Apesar da pouca informação existente sobre o seu povoamento primitivo, achados arqueológicos indicam que remonta a um período anterior a Cristo, nomeadamente a épocas pré-românicas; ou, então, a período ainda mais recuado no tempo, pois foram também encontrados vestígios castrenses e construções dolmênicas. A arqueologia desvenda outras informações através das ruínas do Mosteiro de Santa Comba, onde se supõe que terá existido um templo de vestais. Os objetos de cerâmica e inscrições que se foram encontrando, bem como as estátuas de guerreiros e as moedas de prata e bronze com as efígies de Augusto, Galliano e Constantino, entre outros vestígios, dão força à tese da existência da povoação no tempo dos romanos.

A própria etimologia de Cabeceiras de Basto, apesar de controversa, leva-nos a crer que o primeiro povo que deu o nome à região foram os Bastos (Bástulos ou Bastianos) que, oriundos da Andaluzia, passaram por esta província de Entre Douro e Minho e fundaram uma cidade chamada Basto. Localizava-se esta junto ao Mosteiro de Santa Senhorinha, que entretanto os árabes fariam desaparecer, no ano de 711. Daí que se tome “Cabeceiras” no sentido de *cabeça* destas antigas regiões e “Basto” de *Bástulos*, assim se explicando a designação do concelho.

No entanto, entre os séculos XII e XVI, é praticamente inexistente a documentação escrita sobre Cabeceiras de Basto. Apesar de se tratar de uma povoação antiga, que gozava de grande prosperidade, como atesta o Mosteiro de São Miguel de Refojos (outrora o mais rico do Minho), só em 1514 é que foi criado o concelho de Cabeceiras, por Foral de D. Manuel I.

Esta região foi ainda um importante centro de peregrinação na Idade Média. Por este motivo, a ela se associaram nomes de santos, nobres e guerreiros, como são os casos de Santa Senhorinha de Basto, Dom Pedro, Dona Inês de Castro e Dom Nuno Álvares Pereira.

Conhecer o território do concelho de Cabeceiras de Basto implica uma demorada visita a monumentos de altíssimo valor estético e histórico-cultural, alguns dos quais de interesse nacional – casos do Mosteiro de São Miguel de Refojos e da Ponte de Cavez, ou de casas solarengas, a maioria delas datada dos séculos XVII, XVIII e XIX. Estas riquezas conferem ao território um cunho ímpar e, simultaneamente, ajudam a desvendar alguns dos segredos que a história guardou das gentes. Além do já citado Mosteiro de S. Miguel de Refojos, vale a pena referir o Pelourinho das Pereiras (na união de freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela); a Casa da Portela e a Ponte Velha (na união de freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune); a Casa do Forno e a Igreja de Santa Senhorinha (na freguesia de Basto); a Casa da Torre (na união de freguesias de Alvite e Passos); a Casa da Taipa (na união de freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela); a Casa do Casal e a Casa da Breia (na freguesia de Cabeceiras de Basto – S. Nicolau); a Casa de Pedraça (na freguesia de Pedraça); a Casa do Tronco ou da Torre do Tronco (na freguesia de Abadim); e a (já citada também) Ponte de Cavez (na freguesia de Cavez).

No entanto, outros locais importará referir pela genuinidade e singularidade de que se revestem. Exemplares são, a este nível, as aldeias de Carrazedo e as casas rurais localizadas em Vilar e em Samão. De salientar, também, a existência de vários locais cuja origem remonta à época pré-histórica, circunstância comprovada pelos vestígios arqueológicos encontrados nos lugares de Chacim, Outeirinho de Mouros, Lameiras Chãs e Formigueiro. É digna de nota, igualmente, a existência de testemunhos da época medieval encontrados no Lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, nomeadamente de uma construção de tipo "mota" extraordinariamente semelhante às que, na região

francesa da Bretanha, podemos encontrar e que eram bastante comuns nos séculos XI e XII naquela mesma região francesa.

Enquadramento social, cultural e económico

Níveis de atividade económica

Entre 2001 e 2011, a população ativa do concelho de Cabeceiras de Basto manteve-se em cerca de 48%.

Nos últimos anos tem-se assistido a um aumento da população ativa cabeceirense nos setores secundário e terciário, em prejuízo do setor primário, em grande parte devido às situações de estrangulamento que se têm sentido neste setor (baixa produtividade, redução da área cultivada e diminuição da mão de obra).

Recorde-se que Cabeceiras de Basto já foi um concelho globalmente agrícola. Localizado em área montanhosa, predominam no seu solo as rochas graníticas. É percorrido por uma densa rede de cursos de água que constituem bolsas de terreno aluvionar fértil, naturalmente aproveitadas e adaptadas à prática de uma agricultura extensiva de subsistência.

A população emprega-se, principalmente, em atividades do setor primário, tais como a agricultura, a criação de gado e a silvicultura. Destacavam-se, como fontes de riqueza local, o vinho verde, o milho, o azeite e a pecuária (neste caso, com especial ênfase nas raças bovinas autóctones, designadamente a barrosã e a maronesa).

No brasão do concelho, alguns elementos representam a caça, a pesca, a vinha e o mel, aspetos que continuam associados à atividade económica desta região.

Outros recursos endógenos desta região são a floresta, o turismo rural e o de montanha. O artesanato é rico e variado: trabalha-se nas áreas da lã, do linho, da cestaria, da tanoaria, da tamancaria e da latoaria.

As principais especialidades gastronómicas da região são a carne de vitela, os enchidos, o bacalhau com batatas a murro, os rojões à moda do Minho, as papas de sarrabulho e doces variados.

A etnografia é rica e manifesta-se, sobretudo, nas feiras, nas festas e romarias, no folclore e nos jogos tradicionais.

Evolução dos níveis de instrução e qualificação dos cabeceirenses

A população jovem cabeceirense beneficia de um investimento sério e consistente ao nível da oferta educativa: construção de edifícios e dotação de recursos técnicos e humanos.

Em todos os níveis de ensino é hoje garantido à população em geral o acesso à educação básica e ao prosseguimento de estudos. Essa garantia é suportada, em termos estatais, pelo apoio aos alunos de famílias mais carenciadas e pela autarquia ao nível dos transportes para todos os alunos, manuais escolares para alunos do 1.º Ciclo e alimentação para os alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo.

Nos últimos anos, graças a várias parcerias – envolvendo a Câmara Municipal, os estabelecimentos de ensino e associações locais –, tem ainda sido possível um grande investimento ao nível de cursos de formação profissional.

2. Agrupamento

2.1. Caracterização física e organizacional

O AECB foi criado por Despacho do Secretário de Estado da Educação e comunicado pelo Diretor Regional de Educação do Norte, em ofício datado de 30 de junho de 2010, com efeitos a partir de 1 de agosto. Atualmente, é constituído pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

Quadro 1 – Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

| Estabelecimento de ensino |
|---|
| Jardim de Infância de Bucos |
| Jardim de Infância de Sobreira |
| Jardim de Infância de Olela |
| Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos |
| Escola Básica Prof. Filomena Mesquita |
| Escola Básica de Gondarém |
| Escola Básica da Ferreirinha |
| Escola Básica de Pedraça |
| Escola Básica da Faia |
| Escola Básica de Arco de Baulhe |
| Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto |

Fonte: *Direção do Agrupamento*, setembro 2016

2.1.1. Alunos

No quadro infra, apresenta-se a distribuição dos alunos do Agrupamento, em função das inscrições/matrículas do ano letivo de 2012/2013 até 2016/2017.

Quadro 2 – Alunos do Agrupamento do ano letivo 2012/2013 ao ano letivo 2016/2017

| ENSINO | 2012/13 | 2013/2014 | 2014/2015 | 2015/2016 | 2016/2017 |
|-------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Pré-escolar | 306 | 307 | 285 | 250 | 251 |
| 1.º Ciclo | 737 | 699 | 686 | 648 | 604 |
| 2.º Ciclo | 418 | 442 | 374 | 373 | 343 |
| 3.º Ciclo | 629 | 605 | 628 | 615 | 600 |
| PIEC | 14 | --- | --- | --- | --- |
| CEF | 44 | 36 | --- | --- | 19 |
| Curso Vocacional | --- | --- | 20 | 16 | --- |
| Secundário Profissional | 56 | 63 | 69 | 67 | 65 |
| Secundário Regular | --- | --- | --- | --- | 71 |
| TOTAL | 2279 | 2152 | 2062 | 1969 | 1953 |

Fonte: *Direção do Agrupamento*, setembro 2016

2.1.2. Pessoal docente

Atente-se na seguinte distribuição do pessoal docente.

Quadro 3 – Educadores, professores e formadores

| NÍVEL DE ENSINO | TOTAL |
|------------------------------|--------------|
| Intervenção Precoce | 2 |
| Pré-escolar | 22 |
| 1.º Ciclo | 49 |
| 2.º, 3.º Ciclos e Secundário | 127 |
| TOTAL | 200 |

Fonte: *Direção do Agrupamento*, setembro 2016

2.1.3. Pessoal não docente

Atente-se, também, na seguinte distribuição do pessoal não docente.

Quadro 4 – Pessoal não docente

| CATEGORIA | TOTAL |
|--------------------------|--------------|
| Assistentes Técnicos | 14 |
| Assistentes Operacionais | 74 |
| TOTAL | 88 |

Fonte: *Direção do Agrupamento*, setembro 2016

2.1.4. Pais e encarregados de educação

Na grande maioria dos casos, o estatuto de encarregados de educação é assumido pelas mães, a maior parte das quais são domésticas.

Contrariando a indiferença ou ostensiva desvalorização da vida escolar dos jovens educandos que, num passado recente, muitas famílias manifestavam, os pais e demais encarregados de educação revelam, hoje em dia, razoável preocupação com os estudos das crianças e jovens à sua responsabilidade. Esta perceção é bastante fiável, fundamentando-se sobretudo no testemunho de educadores, professores titulares de turma e diretores de turma, cuja prática profissional configura um contacto próximo e regular com as famílias dos alunos.

Como acima se refere, os pais e demais encarregados de educação reconhecem, na generalidade, a importância da Escola como etapa fundamental na preparação dos respetivos educandos para o futuro, quer no plano genericamente humano, quer no plano académico-profissional. Consideram que a Escola deve proporcionar uma correta educação para o exercício da cidadania responsável e para a formação da personalidade individual dos discentes. Na monitorização efetuada no último ano letivo, constatou-se uma preocupação dos encarregados de educação, sobretudo com aspetos relacionados com o comportamento/disciplina, a assiduidade e o rendimento escolar. Refira-se que a participação dos encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos resulta, de uma maneira geral, de uma convocatória pelo Diretor de Turma.

Os pais e demais encarregados de educação do Agrupamento são, contudo, na sua maioria, pessoas com pouca instrução académica, inseridas num âmbito social, cultural e económico caracterizado por inúmeras carências.

É reduzido o número de pais e/ou encarregados de educação que concluíram o Ensino Secundário ou um Curso Superior.

A maioria das mães é doméstica, desempregada ou reformada e a maioria dos pais trabalha na agricultura ou na construção civil.

Existe uma Associação de pais e encarregados de educação que regularmente trabalha com o Agrupamento.

No meio em que se insere o nosso Agrupamento a forma como alunos e respetivas famílias avaliam a contribuição da escola nas suas vidas futuras revela-se ainda pouco satisfatória. Para combater esta situação, é fundamental que haja uma estreita colaboração entre encarregados de educação e Agrupamento, quer de forma espontânea e pessoal, quer através da Associação.

O Agrupamento deve apelar a todos os pais e encarregados de educação que intervenham e acompanhem a vida escolar dos seus educandos no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem, de promover a assiduidade, de valorizar o mérito, de monitorizar a disciplina e o trabalho geral dos seus educandos. Igualmente se deverá promover um diálogo permanente, sistemático e institucionalizado entre o Agrupamento e a Associações de Pais/Encarregados de Educação.

2.2. Estruturas de Apoio ao Processo Educativo

As estruturas de apoio ao processo educativo têm carácter pedagógico e social e visam contribuir para a igualdade de oportunidades, acesso e sucesso educativo dos alunos. Estes serviços são constituídos por: Biblioteca Escolar, Serviços Técnico-Pedagógicos, Ação Social Escolar e Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.

2.2.1. Biblioteca Escolar

As Bibliotecas escolares do Agrupamento – Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, Básica de Arco de Baúlhe, Básica Padre Dr. Joaquim Santos e Básica Professora Filomena Mesquita, bem como a Municipal, situada na vila de Arco de Baúlhe – servem de suporte a atividades curriculares, de complemento educativo e de apoio pedagógico com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação, nomeadamente a informática. Esta estrutura pedagógica, essencial para a política educativa e curricular da escola, desenvolve o seu trabalho nos seguintes domínios:

a) Currículo, literacias e aprendizagem:

- Apoio ao currículo e formação para as literacias da informação e dos média;
- Uso das tecnologias e da Internet como ferramentas de acesso, produção e comunicação de informação e como recurso de aprendizagem.

b) Leitura e literacia:

- Criação e promoção da competência leitora e de hábitos de leitura;
- Atividades e projetos de treino e melhoria das capacidades associadas à leitura.

c) Projetos e parcerias:

- Desenvolvimento de atividades e serviços colaborativos com outras escolas/bibliotecas;
- Participação em projetos e parcerias com entidades exteriores à escola;
- Envolvimento e mobilização dos pais, encarregados de educação e famílias.

d) Gestão da biblioteca escolar:

- Recursos humanos, materiais e financeiros adequados às necessidades de gestão, funcionamento e dinamização da biblioteca escolar;
- Integração e valorização da biblioteca na escola;
- Desenvolvimento, organização, difusão e uso da coleção.

2.2.2. Serviços Técnico-Pedagógicos

Estes serviços englobam as seguintes valências:

a) Educação Especial

Os alunos com NEE (Necessidades Educativas Especiais) estão assim distribuídos:

| CICLO DE ENSINO | N.º DE CRIANÇAS/ ADULTOS |
|-------------------------|---------------------------------|
| PRÉ- ESCOLAR | 2 |
| 1.º CICLO | 21 |
| 2.º CICLO | 19 |
| 3.º CICLO | 26 |
| Secundário/Profissional | 21 |
| TOTAL | 89 |

Fonte: Direção do Agrupamento, setembro 2016

O Agrupamento presta apoios especializados diversificados, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais de alunos com limitações significativas ao nível da atividade e participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social. O seu objetivo é a inclusão educativa e social, bem como o sucesso, a autonomia e a estabilidade emocional destas crianças e jovens.

Para todos os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente é elaborado um Programa Educativo Individual (PEI), num prazo máximo de 60 dias após a respetiva referenciação, dando-se imediatamente início à sua implementação. O coordenador do PEI é o educador titular de turma, o professor titular de turma do 1.º ciclo ou o diretor de turma a quem seja atribuído o grupo ou a turma que o aluno integra. No PEI estão expressas todas as medidas educativas (apoio pedagógico personalizado, adequações curriculares individuais, adequações no processo de avaliação, adequações no processo de matrícula, currículo específico individual, tecnologias de apoio) e/ou organizacionais que garantem a participação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas atividades do grupo ou turma e da comunidade educativa em geral.

Para as crianças e jovens, com quinze ou mais anos, que apresentem necessidades educativas especiais de carácter permanente e que beneficiam da medida educativa de Currículo Específico Individual, o Agrupamento complementa o seu Programa Educativo Individual com um Plano Individual de Transição (PIT), destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Para a implementação destes planos, o Agrupamento, em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (Cercifaf), estabelece protocolos junto da comunidade (instituições públicas e privadas, entidades locais de atividade económica e de serviços), visando a solução mais adequada ao perfil de funcionalidade de cada aluno.

No âmbito da Intervenção Precoce, o Agrupamento faz parte da Rede de Agrupamentos de Escolas de Referência para a Intervenção Precoce na Infância. Sendo este o Agrupamento de Referência, está, no entanto, inserida na Equipa Local de Intervenção (ELI 5) de Fafe, circunstância que pressupõe uma estreita cooperação entre vários serviços e implica a articulação do trabalho dos docentes com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), serviços de saúde e equipas técnicas financiadas pela segurança social.

b) Serviço de Psicologia e Orientação

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são serviços especializados de apoio educativo, integrados na rede escolar, que articulam com as estruturas de orientação educativa das escolas e com outros serviços locais para promover condições que contribuam para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar e para a melhoria da qualidade da educação, conforme o artigo 26.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Os Serviços de Psicologia e Orientação asseguram, na prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade.

Ao nível do apoio psicopedagógico compete-lhes, designadamente;

- Colaborar com os educadores e professores, prestando apoio psicopedagógico às atividades educativas;
- Identificar e analisar as causas de insucesso escolar e propor as medidas tendentes à sua eliminação;
- Proceder à avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, com dificuldades de aprendizagem, com competências e potencialidades específicas e prestar o apoio psicopedagógico mais adequado.

Ao nível do apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa compete-lhes, designadamente;

- Colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, administração e gestão da escola em que se inserem;
- Colaborar em todas as ações comunitárias destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, o abandono precoce e o absentismo sistemático;
- Articular a sua ação com outros serviços especializados, nomeadamente das áreas da saúde e da Segurança Social, de modo a contribuir para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa de crianças e jovens com necessidades especiais e planear as medidas de intervenção mais adequadas;
- Estabelecer articulações com outros serviços de apoio socioeducativo necessários ao desenvolvimento de planos educativos individuais;
- Colaborar em ações de formação e participar na realização de experiências pedagógicas;
- Colaborar, na sua área de especialidade, com professores, pais ou encarregados de educação e outros agentes educativos, na perspetiva do seu aconselhamento psicossocial.

Ao nível da orientação escolar e profissional compete-lhes, designadamente;

- Apoiar os alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida;

- Planear e executar atividades de orientação escolar e profissional, nomeadamente através de programas a desenvolver com grupos de alunos ao longo do ano letivo, e de apoio individual ao seu processo de escolha;

- Realizar ações de informação escolar e profissional sob modalidades diversas, garantindo a participação ativa dos alunos na exploração das técnicas e materiais utilizados;

- Colaborar na planificação e acompanhamento de visitas de estudo, experiências de trabalho, estágios e outras formas de contacto dos alunos com o meio e o mundo das atividades profissionais.

c) Atividades de substituição

Permite o acompanhamento dos alunos em situação de falta do docente da turma.

Na ausência do docente, efetuar-se-á, sempre que possível, a sua substituição.

d) Tutoria

É um apoio desempenhado por docentes na componente não letiva, com vista a promover um acompanhamento mais individualizado dos alunos.

e) Apoios

Atividades de apoio aos alunos retidos ou com necessidades educativas de carácter temporário, detetadas na caracterização dos alunos no Projeto de Turma. São designadas por:

- Apoio Educativo no 1.º ciclo;

- Apoio ao Estudo no 2.º ciclo;

- Apoio às disciplinas de Português e Matemática no 3.º ciclo.

f) Coadjuvação

A coadjuvação em sala de aula implica a existência de um outro professor que apoia o professor da disciplina no desenvolvimento da atividade letiva, verificando-se às disciplinas de Português no 6.º ano e Matemática nos 6.º e 9.º anos.

2.2.3. Ação Social Escolar (ASE)

O serviço de Ação Social Escolar desenvolve-se nas seguintes modalidades:

- a) Apoios alimentares;
- b) Transportes escolares;
- c) Alojamento;
- d) Seguro escolar;
- e) Livros e material escolar;
- f) Ajudas técnicas a alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- g) Bolsa de mérito no ensino secundário.

A população escolar é bastante homogénea em termos socioeconómicos. Existe uma elevada percentagem de alunos oriundos de famílias economicamente carenciadas, que por isso beneficiam da Ação Social Escolar. Este tipo de ajuda inicia-se na Educação Pré-escolar e percorre todos os ciclos de escolaridade.

Quadro 6 – Alunos que beneficiam da Ação Social Escolar

| Ação Social Escolar | | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| | Escalão A | Escalão B |
| Pré-Escolar | 72 | 63 |
| 1.º Ciclo | 198 | 154 |
| 2.º Ciclo | 85 | 70 |
| 3.º Ciclo | 145 | 111 |
| Secundário (Regular e Profissional) | 49 | 40 |
| TOTAL | 549 | 438 |

Fonte: *Serviços Administrativos*, setembro 2016

2.2.4. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)

O GAAF desenvolve a sua ação no AECB e a sua intervenção passa por criar uma ponte entre a escola, alunos, família e comunidade, promovendo a sua interação. Tem como objetivos:

- Promover a integração dos alunos na escola;
- Contribuir para o sucesso escolar;
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar;
- Prevenir/minimizar situações de violência escolar;
- Reduzir a frequência de comportamentos desviantes;
- Promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais do aluno;
- Estabelecer estratégias de intervenção e apoiar as famílias e os alunos nas suas problemáticas;
- Promover a participação ativa das famílias, bem como o envolvimento parental no percurso escolar dos alunos;
- Articular com os vários profissionais e serviços especializados da comunidade escolar.

3. Resultados escolares

Enquanto Agrupamento ao serviço de uma comunidade, interessa-nos promover o sucesso escolar. De acordo com os dados no ano letivo 2015/2016, a situação do Agrupamento, a esse nível, é a seguinte:

Quadro 7 – Taxa de sucesso do Agrupamento

| CICLO | N.º de Alunos | | | Taxa de Sucesso |
|---------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------|
| | Transitou / Concluiu | Não transitou / Não concluiu | TOTAL (alunos avaliados) | |
| 1.º ciclo | 618 | 30 | 648 | 95% |
| 2.º ciclo | 345 | 24 | 369 | 93% |
| 3.º ciclo | 542 | 50 | 592 | 92% |
| Curso Vocacional | 14 | 14 | 14 | 100% |
| Secundário / Profissional | 16 | 0 | 16 | 100% |

Quadro 8 – Sucesso escolar por ano de escolaridade

| Anos | Sucesso | | | |
|----------------------|---------|---------|---------|---------|
| | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 |
| 1.º | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 2.º | 89% | 88% | 95% | 90% |
| 3.º | 94% | 96% | 99% | 98% |
| 4.º | 95% | 97% | 96% | 94% |
| 5.º | 92% | 91% | 96% | 91% |
| 6.º | 81% | 92% | 84% | 95% |
| 7.º | 89% | 84% | 87% | 91% |
| 8.º | 93% | 88% | 89% | 93% |
| 9.º | 79% | 78% | 81% | 91% |
| Curso Vocacional | ----- | ----- | 100% | 100% |
| Cursos Profissionais | 97% | 100% | 100% | 100% |
| CEF | 93% | 92% | ----- | ----- |

Quadro 9 – Disciplinas com maior insucesso por ano de escolaridade

| Anos | Disciplinas com maior insucesso | | | |
|------|--|--|--|--|
| | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 |
| 5.º | Matemática – 29% Inglês – 24% Língua Portuguesa – 22% | Matemática – 30% Inglês – 22% História e Geografia de Portugal – 18% | Matemática – 25% Inglês – 22% História e Geografia de Portugal – 16% | Matemática – 28% Inglês – 22% História e Geografia de Portugal – 19% |
| 6.º | Matemática – 32% Inglês – 31% Língua Portuguesa – 25% | Inglês – 30% Matemática – 24% Língua Portuguesa – 17% | Inglês – 28% Matemática – 23% História e Geografia de Portugal – 17% | Matemática – 21% Inglês – 20% História e Geografia de Portugal – 10% |
| 7.º | Matemática – 37% Língua Portuguesa – 25% Físico-Químicas – 17% | Matemática – 35% Inglês – 28% Português – 25% | Matemática – 43% Português – 30% Inglês – 23% | Matemática – 27% Francês – 26% Físico-Química – 16% |
| 8.º | Matemática – 38% Língua Portuguesa – 24% Inglês – 18% | Matemática – 36% Inglês – 25% Francês – 24% | Matemática – 47% Ciências Naturais – 26% Físico-Química – 22% | Matemática – 54% Português – 15% Inglês – 20% |
| 9.º | Matemática – 39% Físico-Químicas – 27% Língua Portuguesa – 25% | Inglês – 47% Matemática – 42% Físico-Química – 22% | Matemática – 41% Físico-Química – 28% Português – 23% | Matemática – 46% Inglês – 19% Físico-Química – 16% |

Quadros 10 – Provas de Aferição/Provas Finais de Ciclo (Sucesso)

| Anos Letivos | Provas de Aferição/Provas Finais de Ciclo (Sucesso) | | | | | | | |
|--------------|---|------|---------|------|---------|------|---------|-------|
| | 2012/13 | | 2013/14 | | 2014/15 | | 2015/16 | |
| | Port. | Mat. | Port. | Mat. | Port. | Mat. | Port. | Mat. |
| 4.º | 43% | 54% | 81% | 66% | 77% | 58% | ----- | ----- |
| 6.º | 46% | 44% | 70% | 45% | 74% | 52% | ----- | ----- |
| 9.º | 44% | 40% | 51% | 45% | 60% | 39% | 53% | 37% |

2.ºano 2015/16

| DISCIPLINA/DOMÍNIOS (%) ESTABELECIMENTO(S) DE ENSINO | Português | | | | Matemática | | | Estudo do Meio | | | | | |
|---|---------------------|---------|-----------|---------|---------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------|--|----------------------------------|---|--|------|
| | Compreensão do Oral | Leitura | Gramática | Escrita | Números e Operações | Geometria e Medidas | Organização e Tratamento dos Dados | À Descoberta de Si Mesmo | À Descoberta dos Outros e das Instituições | À descoberta do Ambiente Natural | À Descoberta das Inter-Relações entre Espaços | À Descoberta dos Materiais e dos Objetos | |
| NACIONAL | C | 42,9 | 56,3 | 63,6 | 59,7 | 55,4 | 54,6 | 83,5 | 46,4 | 25,3 | 21,2 | 89,3 | 20,7 |
| | RD | 45,3 | 36,2 | 27,3 | 26,7 | 31,3 | 28,7 | 11,9 | 43,3 | 31,5 | 42,1 | 0,0 | 37,2 |
| | NC | 11,8 | 7,2 | 9,0 | 7,1 | 13,2 | 16,5 | 3,7 | 9,4 | 33,1 | 35,8 | 8,6 | 41,6 |
| ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO | C | 33,8 | 58,0 | 62,4 | 66,9 | 46,2 | 57,1 | 85,9 | 41,7 | 39,5 | 24,2 | 75,0 | 19,9 |
| | RD | 52,2 | 33,8 | 28,0 | 25,5 | 38,5 | 28,2 | 9,6 | 49,4 | 15,9 | 42,0 | 0,0 | 35,9 |
| | NC | 14,0 | 8,3 | 9,6 | 3,2 | 15,4 | 14,7 | 3,8 | 8,3 | 37,6 | 32,5 | 19,9 | 43,6 |

5.ºano 2015/16

| DISCIPLINA/DOMÍNIOS (%) ESTABELECIMENTO(S) DE ENSINO | Português | | | | Matemática | | | | |
|---|---------------------|---------|-----------|---------|---------------------|---------------------|---------|------------------------------------|------|
| | Compreensão do Oral | Leitura | Gramática | Escrita | Números e Operações | Geometria e Medidas | Álgebra | Organização e Tratamento dos Dados | |
| NACIONAL | C | 71,5 | 50,5 | 30,9 | 80,5 | 12,1 | 21,0 | 20,7 | 21,4 |
| | RD | 18,0 | 42,5 | 49,4 | 15,1 | 27,8 | 38,6 | 12,1 | 55,3 |
| | NC | 10,4 | 7,0 | 19,6 | 0,4 | 60,0 | 40,2 | 66,5 | 22,0 |
| ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO | C | 64,9 | 44,6 | 26,2 | 68,5 | 7,7 | 20,8 | 19,0 | 22,0 |
| | RD | 20,8 | 44,0 | 48,8 | 27,4 | 31,0 | 42,9 | 13,1 | 54,8 |
| | NC | 14,3 | 11,3 | 25,0 | 1,2 | 61,3 | 36,3 | 67,9 | 23,2 |

8.ºano 2015/16

| DISCIPLINA/DOMÍNIOS (%) | Português | | | | Matemática | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|---------|-----------|---------|---------------------|---------------------|---------------------------------|---------|------------------------------------|------|
| | Compreensão do Oral | Leitura | Gramática | Escrita | Números e Operações | Geometria e Medidas | Funções, Sequências e Sucessões | Álgebra | Organização e Tratamento dos Dados | |
| ESTABELECIMENTO(S) DE ENSINO | | | | | | | | | | |
| NACIONAL | C | 69,8 | 22,8 | 16,9 | 78,1 | 15,6 | 8,7 | 23,1 | 16,1 | 43,5 |
| | RD | 24,7 | 50,3 | 58,4 | 14,6 | 26,7 | 30,2 | 37,0 | 19,9 | 32,3 |
| | NC | 5,3 | 26,9 | 24,4 | 0,2 | 54,5 | 59,7 | 39,1 | 59,9 | 23,2 |
| ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO | C | 60,3 | 20,6 | 10,6 | 72,9 | 10,7 | 4,1 | 16,8 | 15,8 | 40,3 |
| | RD | 30,7 | 47,7 | 53,3 | 21,1 | 19,4 | 25,0 | 30,6 | 15,8 | 32,7 |
| | NC | 9,0 | 31,7 | 35,7 | 0,5 | 65,3 | 69,4 | 52,6 | 64,3 | 27,0 |

Nota: Indicador C: Conseguiu responder de acordo com o esperado, ou fê-lo com falhas pontuais; **Indicador RD:** Revelou dificuldade na resposta; **Indicador NC:** Não conseguiu responder de acordo com o esperado.

4. Parcerias e protocolos

Existem parcerias com várias instituições, entidades e projetos: Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Basto Vida, Banco Local de Voluntariado, Externato S. Miguel de Refojos, Fundação A. J. Gomes da Cunha, Centro de Saúde, Comissão de Proteção às Crianças e Jovens, Escola Superior de Fafe, Bombeiros Voluntários, GNR, ADIB, Mútua de Basto, Museu das Terras de Basto, Biblioteca Municipal, REBAT, Centro de Formação de Basto, Centro de Orientação Vocacional e Profissional, Observatório para o Sucesso Educativo e Cruz Vermelha.

5. Princípios e Valores que regulam a ação educativa

5.1. Princípios orientadores

A ação educativa de toda a comunidade do Agrupamento definir-se-á pelos seguintes princípios gerais:

- **Princípio da Universalidade** – qualquer aluno do Agrupamento será atendido dentro das possibilidades deste, no que se refere aos recursos físicos e humanos disponíveis;

- **Princípio da Equidade** – o Agrupamento propiciará aos alunos e respetivas famílias mais carenciadas o acesso a ajudas diversas, procurando viabilizar o seu sucesso nas aprendizagens escolares e o seu desenvolvimento pessoal;

- **Princípio do Humanismo** – qualquer elemento da comunidade educativa será sempre tratado como pessoa, nos seus direitos e deveres individuais e sociais;

- **Princípio da Eficácia** – os órgãos de gestão do Agrupamento, em tudo que sejam as suas opções e diretrizes, procurarão otimizar a utilização de todos os recursos físicos, materiais e humanos existentes, com o objetivo de alcançar as metas prioritárias apresentadas neste documento;

- **Princípio da Transparência e Verdade** – a informação entre os diferentes atores na vida do Agrupamento procurará assumir a forma mais rigorosa, clara e transparente possível, de forma para a tornar viável a autorregulação da atuação dos diferentes intervenientes na vida e organização escolar.

Para isto defendemos um **perfil de professor / educador** que seja responsável, assíduo e pontual, disponível para o trabalho em equipa e para colaborar ativamente em todas as atividades, aberto à comunidade e às novas metodologias, empenhado no seu contínuo aperfeiçoamento profissional e que tenha com os alunos uma relação de compreensão, de respeito pelas diferenças e de abertura ao seu mundo e aos seus problemas.

5.2. Valores e atitudes a promover

A ação educativa da Escola não se resume apenas à transmissão de saberes nem ao desenvolvimento de competências de ordem cognitiva e instrumental. Visa também a formação integral dos alunos nas dimensões pessoal, social e de educação para a cidadania.

Assim, no mundo cada vez mais complexo em que vivemos, é fundamental a aprendizagem do exercício da liberdade, condição primeira para a realização de cada pessoa. Partilhamos da conceção einsteiniana da verdadeira grandeza: «Tudo que é realmente grande e inspirador é criado pelo indivíduo que pode trabalhar na liberdade.» Em território semântico bastante próximo, glosando a humana necessidade de completude, Fernando Pessoa (pela voz de Ricardo Reis) aconselha-nos luminosamente: «Para ser grande, sê inteiro / Nada teu exagera ou exclui.»

Entendemos que a Escola é (ou deve ser) um espaço essencial para a aquisição, pelo público discente, de competências académicas, técnicas e científicas, que possibilitem aos nossos jovens uma adequada adaptabilidade às condições socioeconómicas e laborais – como se sabe, muito voláteis – da contemporaneidade. Mas este desiderato deve compatibilizar-se com a indispensável interiorização de referências éticas e culturais, capazes de contribuir para o crescimento dos indivíduos *em sociedade* e, por outro lado, facilitadoras da construção da identidade de cada um.

A educação para os valores é, pois, uma dimensão a privilegiar, assim como a aquisição de atitudes e hábitos que proporcionem uma vida social responsável.

Os valores e atitudes que a Escola defende e promove são aqueles que uma sociedade democrática moderna deve valorizar e cultivar. A Escola e as famílias têm a responsabilidade partilhada de, colaborando entre si, educar os mais jovens para serem futuros cidadãos íntegros e úteis à sociedade.

Os valores a que deve ser dado particular relevo na ação educativa do Agrupamento são o **Respeito**, o **Civismo**, a **Responsabilidade**, a **Amizade** e a **Solidariedade**.

6. Identificação de problemas e de potencialidades

6.1. Principais problemas (necessidades)

A partir da análise da caracterização dos elementos materiais e humanos e do clima do Agrupamento, verificou-se que este apresenta, como qualquer organização desta dimensão, vários problemas que carecem de intervenção a curto ou médio prazo para melhorar a sua qualidade e a satisfação da comunidade educativa. Alguns destes problemas são pontuais e de rápida e fácil

resolução, não merecendo referência neste projeto. Contudo, outros há que, pela sua complexidade, duração temporal e consequências para a comunidade escolar, ganham uma importância maior e exigem por parte da Escola uma intervenção cuidada.

Foram definidas as seguintes áreas prioritárias do Agrupamento:

A – Melhoria dos resultados Escolares / promoção do Sucesso Educativo

B – Melhoria do comportamento dos alunos

C – Envolvimento dos Pais/ Encarregados de Educação

A indisciplina dos alunos do Agrupamento nos anos letivos de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/16, registou-se nos seguintes quadros:

Quadro 11 – Medidas disciplinares aplicadas no ano letivo 2013/2014

| Ciclo | Participações Disciplinares | Medidas Disciplinares | |
|--------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------|
| | | Medidas Corretivas | Medidas Sancionatórias |
| 2.º | 25 | 25 | 0 |
| 3.º | 191 | 191 | 8 |
| Secundário | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 216 | 216 | 8 |

Quadro 12 – Medidas disciplinares aplicadas nos anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016.

| Ano Letivo | N.º de Turmas | N.º de Alunos | Medidas Corretivas | | | | | | | Medidas Sancionatórias |
|------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| | | | Advertência | Participação Disciplinar | Comunicação EE | Advertência pelo Diretor de Turma | Advertência pela Diretora | Acesso condicionado | Medidas de Integração | |
| 2014/2015 | 26 | 118 | 340 | 328 | 331 | 333 | 3 | ----- | 25 | 6 |
| 2015/2016 | 32 | 115 | 260 | 260 | 260 | 260 | 14 | 1 | 26 | 15 |

6.2. Principais Potencialidades (recursos)

Não obstante as dificuldades expostas, o Agrupamento dispõe de uma série de recursos – uns, próprios, outros, obtidos através de parcerias – que poderão contribuir para as colmatar. Entre eles, destacam-se os seguintes:

- Edifícios de Centros Escolares, em Cabeceiras de Basto e no Arco de Baúlhe;
- Projetos;
- Apoios Educativos;
- SASE;
- Bibliotecas Escolares / Centros de Recursos Educativos;
- Biblioteca Municipal;
- Salas de informática;
- Clubes;
- Equipamentos lúdicos;
- Cinco cantinas escolares;
- Pavilhões Gimnodesportivos;
- Diversas parcerias.

Assinale-se ainda, como fator indiscutivelmente positivo, o bom ambiente de trabalho reinante no Agrupamento, que se caracteriza por um relacionamento afável entre professores, alunos, funcionários e pais/encarregados de educação. Os alunos são recetivos, de fácil trato e, maioritariamente, respeitadores das regras. O Agrupamento dispõe de funcionários competentes e de um corpo docente que conjuga de forma equilibrada a experiência e a estabilidade. Refira-se ainda a boa relação existente entre o Agrupamento e a restante Comunidade Educativa.

7. Prioridades da Ação Educativa

As opções da Escola baseiam-se nos seus princípios e valores, pondo em evidência a conceção de Educação que ela oferece à comunidade educativa, tendo em conta a realidade física, social e cultural do meio. As prioridades e os campos de atuação procuram constituir “programas” agregadores de todas as atividades desenvolvidas na Escola de forma a alcançar os objetivos definidos.

Numa sociedade onde os valores éticos e morais são cada vez mais escassos cabe à escola promovê-los, continuando a trabalhar para que haja uma mudança de comportamentos e atitudes.

É na relação entre os pares que se iniciam vínculos mais alargados que irão permitir a estruturação de valores sociais de interajuda, de cooperação, de solidariedade.

Com a desestruturação de muitas famílias, a escola surge como espaço privilegiado para a construção de laços de amizade, de espírito de entreajuda e de regras de conduta em sociedade.

A escola é por isso, também, um espaço de aprendizagem e exercício da nossa própria *condição social*, ou seja, onde cada um tem a oportunidade de construir-se e comportar-se como *ser social*, no respeito pelos outros e no cumprimento de direitos e deveres comuns.

Cabe ao Agrupamento desenvolver estratégias e atividades que promovam o desenvolvimento de conhecimentos e competências relevantes da educação para a cidadania e integrar com carácter transversal, a educação para a cidadania em todas as áreas curriculares.

A formação para o exercício responsável da cidadania e redefinição do vínculo entre cidadania e Nação são, pois, dois aspetos fundamentais da ação educativa destinada a promover uma identidade (cultural) ligada, positivamente, aos valores da paz e da tolerância.

Elegemos como prioridade nuclear a **Educação para a Cidadania**, entendendo-se por este conceito um conjunto alargado de conhecimentos e competências que objetivamente podem contribuir para a saudável formação da personalidade das nossas crianças e jovens, nomeadamente as que dizem respeito à sua afirmação como cidadãos cada vez mais autónomos e responsáveis, conhecedores dos seus direitos e dos seus deveres, enquadrados numa cultura de trabalho, exigência e reconhecimento do mérito.

7.1. Prioridades no plano pedagógico

- Incentivar a leitura e o gosto pelo conhecimento através da implementação do Plano Nacional de Leitura, Biblioteca de Turma, atividades de complemento curricular, concursos, frequência das Bibliotecas, utilização das TIC, *etc.*;

- Melhorar o desempenho dos alunos na área da Matemática através dos apoios e da coadjuvação;

- Melhorar o desempenho dos alunos na área do Português através dos apoios (individualizados para alunos provenientes do estrangeiro) e da coadjuvação;

- Dinamizar as medidas de apoio educativo adequadas às necessidades concretas de cada aluno;

- Incentivar a qualidade das aprendizagens através do Quadro de Mérito;

- Sensibilizar para a importância da conservação da Natureza e para a adoção de comportamentos cívicos responsáveis;

- Fomentar uma cultura de segurança em toda a comunidade educativa;
- Envolver os alunos em atividades e tarefas respeitantes à higiene, preservação do asseio do espaço escolar e proteção do ambiente e património;
- Desenvolver o projeto Escolas Promotoras de Saúde, visando um crescimento saudável e a adoção de atitudes responsáveis nos planos afetivo e social;
- Concertar estratégias e procedimentos entre os Conselhos de Turma / Professores titulares de turma do mesmo estabelecimento;
- Promover a articulação entre os ciclos e os diversos estabelecimentos através de contactos, reuniões, redes de informação, atividades conjuntas, intercâmbios e criação de instrumentos pedagógicos comuns.
- Proporcionar às crianças do 1.º ciclo atividades de enriquecimento curricular que lhes facultem novas vivências e experiências de aprendizagem diversificadas;
- Desenvolver um Plano de Ação Estratégica no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, assente em cinco medidas: ninhos; oficina de línguas; coadjuvação; sala de integração e reflexão; e rede de comunidades aprendentes.

7.1.1 Definição de critérios de constituição de turmas

CrITÉRIOS de constituição de turmas

O presente documento estabelece orientações para a Constituição de Turmas do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.

As opções organizativas e pedagógicas delineadas neste documento tiveram como base os diplomas legais e os documentos estruturantes do Agrupamento.

a) CritÉRIOS de constituição de turmas do Pré-escolar

- Atender à idade das crianças
- Respeitar o número de crianças por grupo, de acordo com o constante no Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 07 de maio, com as alterações apresentadas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril. Na impossibilidade, far-se-á uma distribuição o mais equitativa possível.

b) CritÉRIOS de constituição de turmas do 1.º Ciclo

- Manter o grupo do Jardim-de-Infância;

- Atender à área de residência;

- Respeitar o número de alunos por turma, de acordo com o constante no Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 07 de maio, com as alterações apresentadas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril. Na impossibilidade, far-se-á uma distribuição o mais equitativa possível.

c) Critérios de constituição de turmas dos 2.º e 3.º CEB:

- Manter o grupo turma, sempre que possível;

- Atender às especificidades dos alunos retidos;

- Atender aos transportes;

- Atender à área de residência;

- Atender aos espaços existentes na Escola;

- Respeitar o número de alunos por turma, de acordo com o constante no Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 07 de maio, com as alterações apresentadas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril. Na impossibilidade, far-se-á uma distribuição o mais equitativa possível.

d) Critérios de constituição de turmas do Curso de Educação Formação

- Integrar prioritariamente os alunos do Agrupamento;

- Ter em conta o percurso escolar do aluno (tenham duas retenções);

- Atender ao perfil do aluno;

- Ter em conta o interesse demonstrado pelo aluno;

- Integrar alunos com dificuldades de aprendizagem, mas que demonstram grande empenho e dedicação, não conseguindo concluir o Ensino Básico pelo ensino regular, correndo o risco de abandono;

- Atender à idade do aluno (com mais de 15 anos).

e) Critérios de constituição de turmas dos Cursos Profissionais:

- Integrar prioritariamente os alunos do Agrupamento;

- Ter em conta o percurso escolar do aluno;

- Atender ao perfil do aluno;

- Ter em conta o interesse demonstrado pelo aluno;

- Atender à idade do aluno.

f) Critérios de constituição de turmas para o Ensino Secundário

- Respeitar o número de alunos por turma, de acordo com o constante no Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 07 de maio, com as alterações apresentadas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril. Na impossibilidade, far-se-á uma distribuição o mais equitativa possível.

- Ter em conta a inclusão de alunos provenientes da mesma turma no ciclo anterior, sempre que isso seja possível, e considerando as informações fornecidas pelos diretores de turma que acompanharam os alunos no ciclo precedente, respeitando as opções pretendidas.

- Determinar as disciplinas da componente de formação específica pela opção feita pela maioria dos alunos no ato da matrícula, e tendo em conta os recursos humanos da escola, bem como o cumprimento da legislação em vigor. Sempre que não for possível atender-se às preferências dos alunos.

7.1.2. Definição de critérios de elaboração dos horários das turmas

a) Critérios de elaboração dos horários das turmas do Pré-Escolar

- Alargar o horário do Estabelecimento através da implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família, em parceria com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

- Hora de início e termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas:

Manhã – Das 09H00 às 12H30

Tarde – Das 14H00 às 15H30

b) Critérios de elaboração dos horários das turmas do 1.º CEB:

- Manter o Estabelecimento aberto das 9H00 às 17H30, com a implementação das AEC, em parceria com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

- Hora de início e termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas:

Manhã – Das 09H00 às 11H00 e das 11H30 às 12H30

Tarde – Das 14H00 às 16H00 e das 16H30 às 17H30

c) Critérios de elaboração dos horários das turmas dos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário:

- Duração do tempo das aulas – 45 minutos.

- Hora de início e termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas:

Manhã – Início 08H30

Tarde – Término 18H15

- As aulas não poderão iniciar-se nem terminar para todos os alunos à mesma hora devido aos transportes escolares;

- O término do turno da manhã e o início do turno da tarde não pode ser à mesma hora devido à limitação dos espaços físicos (salas de aula e cantinas);

- As atividades escolares das turmas não podem concentrar-se apenas num só turno do dia devido aos transportes escolares e limitações dos espaços físicos;

- Os intervalos serão os seguintes:

Das 10H00 às 10H15

Das 11H45 às 11H50

Das 13H20 às 13H25

Das 14H55 às 15H05

Das 16H35 às 16H45

- Mudança de turno:

Das 13H20 às 13H25

- Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia – 135 minutos. Em situações devidamente justificadas e com carácter excecional poderá ser de 180 minutos.

- Os alunos não podem ter mais de 4T de 90 minutos diários de aulas;

- As aulas de cada disciplina não devem ser lecionadas em dias seguidos, sempre que possível;

- As aulas das disciplinas de Línguas Estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos seguidos no mesmo dia;

- As aulas de Educação Física, quando lecionadas no período da tarde, têm que ocorrer após o tempo necessário à digestão;

- As aulas de Educação Física não deverão ser lecionadas, a mais de três turmas, em simultâneo, no gimnodesportivo;

- As disciplinas que exigem uma maior concentração decorrerão, preferencialmente, no período da manhã ou início da tarde;

- Os horários serão elaborados em articulação com os horários dos transportes escolares;

- Efetuar-se-á o desdobramento das disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química (nos 7.º e 8.º anos) e Biologia e Geologia/ Físico-Química (10.º ano).

Em respeito pelos critérios gerais aqui definidos, o Conselho Pedagógico definirá anualmente critérios específicos de constituição e elaboração dos horários das turmas, que serão apresentados ao Conselho Geral.

7.1.3. Critérios de avaliação

É entendimento do Agrupamento que a função da Escola pública pressupõe obrigatoriamente uma dimensão cognitiva/cultural, mas também outra que compreenda o território dos valores e das atitudes. Em boa verdade, conquanto seja função basilar da Escola a aquisição, pelos alunos, de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber tidas por fundamentais, não deixa de ser indispensável que se promova um conjunto de regras e valores que, num Estado de Direito moderno, humanista e democrático, são aspetos fundamentais da construção pessoal de cada indivíduo.

Os critérios de avaliação detalhadamente enunciados no PDCA consubstanciam esta filosofia, pelo que o PE selecionou alguns dos elementos essenciais do que, sobre esta matéria, aquele documento estruturante consagra.

Na avaliação de cada aluno devem ter-se em conta dois domínios:

- **Domínio Cognitivo;**
- **Domínio Atitudes e Valores.**

No **Domínio Cognitivo** avaliar-se-á:

- Expressão oral e escrita;
- Participação oral;
- Aquisição, compreensão e aplicação dos conhecimentos;
- Compreensão de enunciados orais e/ou escritos;
- Capacidade de pesquisa e tratamento de dados;
- Utilização das tecnologias de informação;
- Raciocínio lógico;
- Domínio de técnicas/procedimentos experimentais;
- Destrezas técnicas, artísticas e físicas.

No **Domínio das Atitudes e Valores** avaliar-se-á:

- Capacidade de organização;
- Empenho e cooperação nas atividades propostas (letivas ou não letivas);
- Pontualidade e assiduidade;
- Autonomia e criatividade;
- Sentido crítico;
- Espírito de iniciativa;

- Interesse e participação nas atividades letivas;
- Trabalhos de casa;
- Material escolar;
- Responsabilidade demonstrada;
- Capacidade de autoavaliação;
- Capacidade de diálogo e resolução de problemas;
- Respeito pelos outros;
- Respeito pelas regras instituídas.

A classificação dos instrumentos de avaliação utilizados no domínio cognitivo – operatório é qualitativa e terá, em todos os ciclos do ensino básico e no ensino secundário, a seguinte terminologia:

Quadro 13 – Terminologia utilizada

| Classificação | 1º CEB (%) | Classificação | 2º e 3º CEB (%) | Ensino Secundário |
|----------------------|-------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------|
| <i>Insuficiente</i> | 0 – 49 | <i>Fraco</i> | 0 – 19 | 0 – 3,9 |
| | | <i>Não Satisfaz</i> | 20 – 49 | 4 – 9,9 |
| <i>Suficiente</i> | 50 – 74 | <i>Satisfaz</i> | 50 – 69 | 10 – 13,9 |
| <i>Bom</i> | 75 – 89 | <i>Satisfaz Bastante</i> | 70 – 89 | 14 – 17,9 |
| <i>Muito Bom</i> | 90 – 100 | <i>Excelente</i> | 90 – 100 | 18 – 20 |

Peso atribuído aos domínios da avaliação:

Quadro 14 – Peso dos domínios da avaliação

| | Domínios | |
|-----------------------------------|------------------|---------------------------|
| | Cognitivo | Atitudes e Valores |
| 1.º Ciclo | 70% | 30% |
| 2.º Ciclo | 70% | 30% |
| 3.º Ciclo | 70% | 30% |
| Português e Matemática do 9.º ano | 80% | 20% |
| Secundário Regular | 90% | 10% |
| Cursos Profissionais | 60% | 40% |

Quadro 15 – Exceções nos domínios gerais da avaliação

| Departamento | Disciplina | Ano | Domínios | |
|----------------------------|------------|------|-----------|--------------------|
| | | | Cognitivo | Atitudes e Valores |
| Ciências Sociais e Humanas | EMRC | 10.º | 40% | 60% |
| | História | | 85% | 15% |
| | Geografia | | 85% | 15% |
| | Filosofia | | 80% | 20% |

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa processa-se no final de cada período. Será descritiva para o 1.º Ciclo e sob a forma de níveis para o 4.º ano do 1.º Ciclo e para os 2.º e 3.º Ciclos. Nestes, o nível a atribuir depende do resultado obtido na ponderação dos domínios acima apresentados:

Quadro 16 – Níveis a atribuir de acordo com os resultados da ponderação dos domínios

| Resultado da ponderação | Nível |
|-------------------------|-------|
| 0 - 19% | 1 |
| 20% - 49% | 2 |
| 50% - 69% | 3 |
| 70% - 89% | 4 |
| 90% - 100% | 5 |

No caso dos cursos profissionais e vocacionais a avaliação sumativa ocorre no final de cada módulo, com a intervenção do professor e do aluno, expressa-se na escala de 0 a 20 valores a publicar em pauta, acontecendo apenas quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.

Critérios de Avaliação da oferta de escola do ensino básico

Quadro 17 – Critérios de avaliação da Oferta de Escola – Educação para a Cidadania

| Avaliação | Aspetos a avaliar |
|--------------|--|
| Níveis 1 e 2 | <ul style="list-style-type: none">- O aluno não revela interesse nas atividades / debates / projetos propostos;- Não participa nas atividades / debates / projetos propostos;- Não demonstra capacidade de diálogo e de resolução de problemas;- Não utiliza, em situações reais, os conhecimentos adquiridos;- Não demonstra espírito cívico, nem de cooperação. |
| Nível 3 | <ul style="list-style-type: none">- O aluno revela interesse nas atividades / debates / projetos propostos;- Participa nas atividades / debates / projetos propostos;- Demonstra alguma capacidade de diálogo e de resolução de problemas;- Utiliza, em situações reais, os conhecimentos adquiridos;- Demonstra espírito cívico e de cooperação. |
| Níveis 4 e 5 | <ul style="list-style-type: none">- O aluno revela muito interesse nas atividades / debates / projetos propostos;- Participa com empenho nas atividades / debates / projetos propostos;- Demonstra com frequência capacidade de diálogo e de resolução de problemas;- Revela sentido crítico, espírito de curiosidade e utiliza com facilidade, em situações reais, os conhecimentos adquiridos;- Demonstra espírito cívico e de cooperação. |

7.2. Prioridades no plano organizacional

- Incentivar um maior envolvimento dos Encarregados de Educação no acompanhamento escolar dos seus educandos;
- Promover atividades que estimulem a presença dos Encarregados de Educação nas escolas e a sua participação na vida do Agrupamento;
- Assegurar ementas equilibradas nas cantinas escolares;
- Encorajar hábitos alimentares saudáveis através de ações conjuntas com os serviços de saúde locais, atividades de sensibilização no âmbito curricular e limitação do acesso dos alunos a produtos alimentares pouco saudáveis;

- Procurar soluções, em parceria com a Câmara Municipal, no sentido de melhorar a oferta da rede de transportes e negociar horários mais ajustados às exigências da vida escolar, respeitando o superior interesse e a qualidade de vida do aluno;
- Promover uma formação contínua do pessoal docente e não docente;
- Promover atividades/ações de formação/sensibilização sobre segurança para alunos, pessoal docente, não docente e Encarregados de Educação;
- Implementar a escola a tempo inteiro, através das atividades de enriquecimento curricular, no 1.º ciclo, e das atividades de animação e apoio à família, na educação pré-escolar;
- Pugnar pela criação de condições pedagógicas e logísticas em todo o Agrupamento proporcionadoras da integração, sucesso e bem-estar dos alunos, e que conciliem as necessidades de eficiência do sistema com as legítimas aspirações das famílias;
- Dinamizar/otimizar o trabalho das bibliotecas do Agrupamento;
- Organizar/monitorizar, o sistema de permutas e compensações;
- Promover a real integração, socialização dos alunos NEE bem como promover o sucesso, a autonomia e a estabilidade emocional dos mesmos.

8. Formação Contínua do Pessoal Docente e Não Docente

O AECB entende a formação contínua do pessoal docente e do pessoal não docente como uma ferramenta que visa a melhoria dos resultados escolares dos alunos, combate ao abandono escolar e, também em termos genéricos, a melhoria das qualificações dos seus colaboradores, e um direito e, simultaneamente, um dever de todos os profissionais ao serviço da Educação.

A escolha criteriosa das ações de formação a frequentar, bem como a construção de um projeto de formação, obviamente enquadrado por legislação emanada pelo próprio Ministério da Educação e Ciência, visa satisfazer as prioridades formativas dos docentes e não docentes do agrupamento, a concretização do projeto educativo e a melhoria da sua qualidade e eficácia.

A opção por determinadas áreas de conhecimentos e competências deverá, portanto, problematizar situações para resolver problemas, de forma a melhorar a qualidade do ensino, os resultados escolares dos alunos e o desempenho de cada um e do Agrupamento em geral.

9. Metas do Agrupamento

Metas de sucesso educativo na Educação Pré-escolar

A Educação Pré-Escolar tem como meta fundamental contribuir para a formação global e harmoniosa da criança, proporcionando-lhe uma variedade de experiências concretas, selecionadas a partir do conhecimento das suas características e necessidades face à sua idade.

Quadro 18 – Metas da Educação Pré-escolar

| Grupo Etário | Metas |
|---------------------|--|
| 3 Anos | Adquirir regras que favoreçam a autonomia na integração social. |
| | Construir atitudes positivas relativamente ao seu quotidiano na escola. |
| | Estabelecer relações interpessoais com colegas e adultos, através da troca de vivências e de experiências ao longo do ano. |
| | Adquirir hábitos de higiene pessoal e alimentar. |
| 4 Anos | Evidenciar o desenvolvimento criativo na prática de atividades e na partilha de saberes. |
| | Adquirir noções básicas na área da Formação Pessoal e Social, visando uma Educação para a Cidadania. |
| | Desenvolver a Expressão e a Comunicação Oral, proporcionando à criança o enriquecimento do seu vocabulário. |
| | Recorrer a diferentes técnicas de observação, exploração e experimentação do meio envolvente. |
| 5 Anos | Aplicar a capacidade expressiva, interiorizando conceitos ao nível da matemática, da leitura e da escrita. |
| | Alargar o vocabulário de modo a exprimir-se oralmente com progressiva autonomia e clareza, em diferentes contextos. |
| | Construir atitudes de entajuda e de solidariedade social. |
| | Demonstrar atitudes de respeito e de preservação do meio ambiente. |
| | Adquirir capacidades e competências no âmbito da Educação Motora e Artística. |

Quadro 19 – Metas de sucesso para o 1.º Ciclo

| Ano de Escolaridade | Metas de sucesso |
|---------------------|------------------|
| 1.º Ano | 100% |
| 2.º Ano | 89% |
| 3.º Ano | 94% |
| 4.º Ano | 93% |

Quadro 20 – Metas de sucesso para 4ºano

| Disciplinas | Meta |
|-------------|------|
| Português | 88% |
| Matemática | 84% |
| Inglês | 85% |

Metas de sucesso educativo por disciplina (2.º e 3.º Ciclos e Secundário)

As metas seguidamente enunciadas foram objeto de estudo e decisão por parte dos professores das disciplinas, em sede de Subdepartamento e de Departamento. Foram tidos em consideração os resultados obtidos nos anos letivos anteriores, a avaliação diagnóstica e a prossecução das metas nacionais agendadas para 2016.

Quadro 21 – Metas de sucesso para o 2.º ciclo

| Departamento | Disciplina | 5.º Ano | 6.º Ano |
|---|----------------------------------|---------|---------|
| Línguas | Português | 75% | 75% |
| | Inglês | 75% | 75% |
| Ciências Humanas e Sociais | História e Geografia de Portugal | 80% | 80% |
| | EMRC | 98% | 97% |
| Ciências Exatas da Natureza e Tecnologias | Matemática | 65% | 65% |
| | Ciências Naturais | 85% | 85% |
| Expressões | Educação Visual | 98% | 98% |
| | Educação Tecnológica | 98% | 98% |
| | Educação Física | 95% | 95% |
| | Educação Musical | 95% | 95% |

Quadro 22 – Metas de sucesso para o 3.º ciclo e Secundário

| Departamento | Disciplina | 7.º Ano | 8.º Ano | 9.º Ano | 10.º Ano |
|---|--------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Línguas | Português | 80% | 80% | 80% | 75% |
| | Português (Profissional) | ----- | ----- | ----- | 95% |
| | Inglês | 70% | 70% | 70% | 70% |
| | Francês | 80% | 80% | 80% | ----- |
| Ciências Humanas e Sociais | História | 80% | 80% | 85% | 75% |
| | Geografia | 80% | 80% | 80% | 70% |
| | EMRC | 97% | 98% | 98% | 98% |
| | Filosofia | ----- | ----- | ----- | 80% |
| Ciências Exatas da Natureza e Tecnologias | Matemática | 60% | 60% | 55% | ----- |
| | Física e Química | 75% | 75% | 70% | ----- |
| | Ciências Naturais | 70% | 80% | 70% | ----- |
| | TIC | 85% | 85% | ----- | ----- |
| | Matemática A | ----- | ----- | ----- | 60% |
| | MACS | ----- | ----- | ----- | 60% |
| | Física e Química A | ----- | ----- | ----- | 60% |
| | Biologia e Geologia | ----- | ----- | ----- | 70% |
| Expressões | Educação Visual | 95% | 95% | 95% | ----- |
| | Educação Tecnológica | 95% | 95% | ----- | ----- |
| | Educação Física | 95% | 95% | 95% | 95% |

Quadro 23 – Metas para a Educação Especial

| Medidas Educativas/Planos específicos | Ciclos de ensino | Resultado do Insucesso (Resultados obtidos após a realização da Avaliação Diagnóstica no início do Ano Letivo) | Justificação dos Resultados | Estratégias para o sucesso | Metas a Atingir |
|--|---|--|------------------------------------|---|--|
| Adequações Curriculares Individuais | a) | a) | a) | a) | a) |
| Currículos Específicos Individuais | Todos os ciclos de ensino (1º, 2º, 3º ciclo, cursos vocacionais e Ensino Secundário-Cursos Profissionais) | 0% | ----- | As estratégias são definidas no Plano Educativo Individual e no Currículo Específico Individual elaborado no início do ano letivo, respeitando o perfil de funcionamento de cada aluno. | 90% de sucesso no final do ano letivo. |
| Planos Individuais de Transição | Ensino Secundário (Cursos Profissionais) | 0% | ----- | As estratégias são definidas no Plano Educativo Individual e no Currículo Específico Individual elaborado no início do ano letivo, respeitando o perfil de funcionamento de cada aluno. | 90% de sucesso no final do ano letivo. |

a) Não se estabelecem metas de sucesso para os alunos que beneficiam desta medida educativa, pois não são apoiados diretamente pelos docentes de Educação Especial. Tendo a mesma estrutura curricular dos restantes alunos da turma em que estão integrados, as metas são as mesmas que o Conselho de Turma e os subdepartamentos curriculares estabelecem para os restantes alunos.

Fonte: *Departamentos e Subdepartamentos – 2.º e 3.º Ciclos*, setembro 2016

Metas ao nível da Avaliação Externa – Exames Nacionais

Quadro 24 – Metas ao nível da Avaliação Externa

| Ciclo/Ano | Percentagem de sucesso |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 3.º Ciclo – 9.º Ano – Português | 57% |
| 3.º Ciclo – 9.º Ano – Matemática | 40% |

Metas no combate ao abandono escolar

É propósito do AECB atingir ou aproximar a taxa de abandono escolar a 0%. Os dados constantes nos Serviços Administrativos do Agrupamento, visíveis nas pautas de avaliação do 3.º período, permitem concluir que os casos de abandono escolar são muito residuais.

Quadro 25 – Abandono escolar

| | Ano Letivo 2013/2014 | Ano Letivo 2014/2015 | Ano Letivo 2015/2016 |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| N.º Alunos | 2 | 2 | 2 |

No ano letivo 2013/2014, verificou-se apenas a situação de abandono de dois alunos, um que integrava o Curso de Educação Formação de Práticas Técnico-Comerciais e outro que integrava o Curso Profissional de Técnico de Gestão Ambiente.

No ano letivo 2014/2015, constata-se a situação de abandono por parte de dois alunos, um aluno que integrava a turma do 7.º B e outro que integrava a turma do 9.º G. De referir que um aluno que integrava o Curso Vocacional, dois alunos que integravam o Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos de 10.º ano e cinco alunos que integravam o Curso Profissional de Técnico de Gestão Ambiente de 11.º ano estavam em situação de abandono escolar, mas atingiram a maioria e, por essa razão, procederam à anulação da matrícula.

No ano letivo 2015/2016, houve dois alunos em situação de abandono, um do 7.º D e outro do 9.º F. No entanto, existiram mais dez alunos em situação de elevado absentismo escolar que foram acompanhados devidamente pelos Diretores de Turma, em conjunto com as famílias, com os Serviços de Psicologia e Orientação e com os Serviços Sociais do Agrupamento, envolvendo, sempre que se mostrou necessário, outras entidades parceiras como sejam a Segurança Social, CPCJ, GNR, Polícia Municipal, Centro de Saúde, entre outras. Ainda assim, dado o elevado número de faltas, acabaram por ficar retidos, de acordo com a alínea b) do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro.

Conclusões

O abandono escolar é residual. As situações que merecem alguma preocupação têm sido devidamente acompanhadas pelos Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma e pelos Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços Sociais do Agrupamento, envolvendo sempre que necessário outras entidades parceiras.

Aspetos a melhorar

Continuar o trabalho conjunto entre Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma, Pais/ EE, Associação de Pais, Serviços de Psicologia e Orientação, os Serviços Sociais, e outras entidades parceiras. Apostar na formação de alunos, Pais/ Encarregados de Educação, pessoal docente e pessoal não docente.

10. Operacionalização do Projeto Educativo

O PE requer que todos os atores educativos estejam empenhados na vida educativa do Agrupamento.

Assim, o Agrupamento propõe diversas **perspetivas de execução**:

- Divulgar e promover o conhecimento deste Projeto Educativo, seus objetivos e metas, por toda a comunidade educativa;
- Elaborar e aprovar os Projetos de Turma, garantindo que os mesmos proporcionem a todas as crianças e alunos o conjunto de experiências educativas necessárias ao desenvolvimento das aprendizagens consideradas essenciais e estruturantes;
- Criar tempos e espaços para a necessária e desejada Articulação Pedagógica nas Áreas Curriculares Disciplinares nos Conselhos de Turma e demais Departamentos Curriculares;
- Analisar, sistematicamente, com critérios bem definidos e instrumentos de registo, objetivos claros, Áreas Disciplinares, Projeto Curricular de Agrupamento, Plano Anual de Atividades e Projeto de Turma, em ordem a uma progressiva melhoria;
- Organizar horários e regimes de funcionamento dos estabelecimentos que, enquadrados na Lei e ajustados aos condicionalismos físicos, privilegiem e favoreçam a aprendizagem e aquisição de competências pelas crianças, alunos e formandos;
- Preconizar a Articulação Curricular, através de reuniões periódicas entre Ciclos, Departamentos e Subdepartamentos;
- Elaborar e aprovar Plano de Formação Contínua para Pessoal Docente e Não Docente, de acordo com as recomendações do Ministério da Educação e de específicas necessidades do Agrupamento.

11. Avaliação do Projeto Educativo

Um PE é uma construção coletiva que apela à participação de todos, quer como agentes dessa construção, quer como autorreguladores da mesma.

O processo de avaliação do PE de Agrupamento é perspectivado como um meio para assegurar e regular a qualidade da ação educativa da Escola e garantir a consecução das linhas orientadoras definidas.

A avaliação do PE será um processo globalizante e mobilizador, tendo o propósito de garantir a sua eficiente consecução, no quadro dos princípios e dos objetivos traçados. Deverá ser consubstanciada, de forma a permitir a articulação dos mecanismos avaliadores gerais consagrados na legislação com o processo interno de autoavaliação.

A avaliação do PE far-se-á no final do ano letivo de 2018-2019, tendo em conta os objetivos e metas globais do projeto². Esta avaliação será tendencialmente *qualitativa*, devendo centrar-se no trabalho produzido no Agrupamento e na análise, a essa luz, do PE, tendo sobretudo em conta a pertinência da sua filosofia e a eficácia das estratégias adotadas relativamente à prossecução dos objetivos definidos (e igualmente levando em consideração eventuais limitações materiais).

Esta análise do projeto deverá dar prioridade ao diálogo entre os intervenientes do Projeto, bem como ao balanço da ação, no âmbito dos vários Projetos de Escola e do Plano Anual de Atividades.

Esta avaliação será então objeto de um Relatório Final, que comportará uma reflexão sobre o trabalho levado a cabo e, por outro lado, um conjunto de propostas a apresentar, na ocasião devida, ao Conselho Geral, cumprindo-se deste modo o exposto na alínea c) do nº1 do Artigo 13º do Decreto-Lei nº75/ 2008 de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de Julho.

O Relatório Final deverá ser do conhecimento de toda a comunidade educativa.

Indicadores de Medida do Agrupamento:

Participação de ocorrências dentro e fora da sala de aula;

- Reuniões de carácter disciplinar;
- Participação dos alunos em atividades curriculares e extracurriculares;
- Absentismo dos alunos;

² O documento vigorará por 4 anos. A avaliação, a partir do presente ano letivo de 2015/2016, não deverá, contudo, prescindir de uma análise anual do trabalho produzido e do próprio Projeto Educativo, embora se reserve para o final do quadriénio (2018/2019) uma avaliação mais rigorosa e global. Nesse contexto, a avaliação do Projeto Educativo deverá assumir uma dimensão não apenas qualitativa, mas também *quantitativa*, que terá em conta os objetivos globais e as metas constantes do projeto. Concretizar-se-á através de inquéritos a aplicar a uma amostra representativa da comunidade educativa, a qual – de acordo com a lei - deverá ser envolvida na avaliação final deste documento. De qualquer modo, os critérios de avaliação deverão, mesmo nesse caso, estar organizados de modo a permitir não só a análise do processo/resultado como também perspetivar a sua reformulação, sob a forma de *avaliações intermédias* (a terem lugar, exatamente, no final de cada ano letivo).

- Registo dos contactos com os Encarregados de Educação – Diretores de turma e Titulares de turma (Educação Pré-Escolar e 1.º CEB);
- Resultados da avaliação interna e externa, ao longo do ano;
- Resultados dos planos de acompanhamento pedagógico individualizado;
- Taxa de abandono escolar;
- Número de alunos que usufruem da ação social escolar;
- Percentagem de número aulas dadas face ao número de aulas previstas;
- Cumprimento de Programas e Planificações;
- Cumprimento do Plano Anual de Atividades;
- Resultados obtidos nas provas de aferição – 2.º, 5.º e 8.º anos;
- Resultados obtidos nas provas finais de ciclo – 9.ºano.

12. Divulgação do Projeto Educativo

A divulgação do PE do AECB concretiza-se através dos seguintes modos e meios:

- Em todos os estabelecimentos do Agrupamento, que disponibilizam a consulta do documento;
- Em cada Departamento Curricular;
- Na Associação de Pais e Encarregados de Educação e na sede de outras parcerias;
- Na página eletrónica e nas publicações do Agrupamento.

13. Nota final

O PE do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto pretende ser um documento que defina a sua identidade.

Com ele terá de existir um grande envolvimento entre os diferentes parceiros da comunidade educativa, tendo em vista atingir metas comuns.

A construção do Projeto Educativo teve por base definir uma política educativa que promova a formação global e integral dos alunos enquanto cidadãos livres e críticos, a promoção de uma escola de exigência e de qualidade no ensino/aprendizagem, melhorando os resultados escolares dos alunos em relação ao triénio anterior.

Como a nossa prioridade são os alunos, é com eles e para eles que este Projeto se destina. Queremos criar um Agrupamento onde os nossos alunos se sintam bem, se sintam felizes e desenvolvam todas as aptidões que possuem.

Por isso, o que se passa na nossa escola não é algo feito para nós, é algo feito por nós. Todos somos poucos para construir uma escola de excelência.

Presidiu a esta redação a ideia de que, quer no plano intelectual, quer no plano profissional, a busca da excelência é uma natural obrigação e, até, um destino.

Igualmente considerámos que, sendo importante a identificação de problemas, se tornava, depois, urgente e imperiosa uma atitude capaz de melhorar o funcionamento da Escola e, concomitantemente, a qualidade da educação oferecida. O reconhecimento de insuficiências ou fragilidades deverá determinar, na prática, a concertada procura de soluções eficazes e adequadas, ética e deontologicamente dignas da empresa que o Agrupamento tem em mãos.

O Futuro sonha-se. O Futuro faz-se.

O PE, para o quadriénio 2015-19, foi apresentado ao Conselho Pedagógico em 03/11/2015 e aprovado pelo Conselho Geral em 19/11/2015.

14. Fontes

Legislação

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho (regime jurídico da autonomia);
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro (organização e gestão do currículo);
- Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro (educação especial)
- Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro (avaliação do ensino básico);
- Despacho n.º 11540/2013, de 5 de setembro (reforma administrativa);
- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto (lei de bases do sistema educativo);
- Portaria n.º 30/2014, de 5 de fevereiro (rede escolar);
- Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro (avaliação cursos profissionais).

Documentação Interna

Carta de Missão da Diretora;
Contrato de Autonomia;
Relatórios da Avaliação Externa;
Relatório da caracterização educativa do concelho;
Documentos/informações provenientes da Direção, Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares e Serviços Administrativos.

Internet

- AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, <http://www.amave.pt>
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, <http://www.anmp.pt>;
- Google Maps, em <https://www.google.pt/maps>
- Página do Ministério da Educação, http://www.min_edu.pt, outubro, 2015.
- Página do Município de Cabeceiras de Basto, <http://cabeceirasdebasto.pt/>

Bibliografia

- BRITO, Raquel Soeiro (1994). *Portugal. Perfil Geográfico*. Lisboa: Editorial Estampa.
- DAVEAU, Suzanne (1995). *Portugal Geográfico*. Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- INE (2006). *Anuários Estatísticos de Portugal e da Região Norte, Lisboa e Porto, 1991-2006*. Lisboa: INE.
- INE (1992). *XII Recenseamento Geral da População Portuguesa - Resultados Definitivos*. Lisboa: INE.
- INE (2002). *XIII Recenseamento Geral da População Portuguesa - Resultados Definitivos*. Lisboa: INE.
- INE (2011). *XIV Recenseamento Geral da População Portuguesa - CENSUS – República Portuguesa*. Lisboa: INE.
- RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Herman; DAVEAU, Suzanne (1987). *Geografia de Portugal, volumes I, II, III e IV*. Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- RIBEIRO, Orlando (1991). *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico* (6.ª edição). Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- TEDESCO, Juan Carlos (1999). *O novo pacto educativo*. Vila Nova de Gaia: Ed. Fundação Manuel Leão.
- JENSEN-BUTLER, Chrisptoher; ABREU, Diogo de; FERRÃO, J.; GASPAR, Jorge (1989). *Portugal, os próximos 20 Anos*. Lisboa: Ed. Fundação Calouste Gulbenkian.

- TORGA, Miguel (1995). *Diário IV* (4.^a edição). Coimbra: Ed. de autor, p. 38.
- PESSOA, Fernando (2005). *Poemas de Fernando Pessoa*, com seleção, prefácio e posfácio de Eduardo Lourenço. Lisboa: Ed. Visão/JL.